

Relatório da Reunião do CA-QU: Julgamento das Solicitações de Bolsas Especiais (BE) no país

O Comitê Assessor de Química (CA-QU) do CNPq (reduzido, 5 membros) reuniu-se virtualmente nos dias 29/03/2022-08/04/2022 para avaliar os projetos submetidos à Chamada CNPq/MCTIC 25/2021-BOLSAS NO PAÍS (Pós-Doutorado Junior – PDJ, Pós-Doutorado Sênior – PDS, Doutorado Empresarial – PDI, Pesquisador Visitante – PV, Doutorado Sanduíche Empresarial – SWI e Doutorado Sanduíche no País – SWP). Participaram das várias reuniões virtuais realizadas pela plataforma Google Meet o Dr. Epitácio Pinto Marinho, do Programa de Pesquisa em Ciências Químicas e Geociências do CNPq, e os seguintes membros do CA-QU: Paulo Cezar Vieira (USP-Ribeirão Preto), coordenador do CA:QU e representante da área de Química Orgânica; Hugo Alejandro Gallardo Olmedo (UFSC), também representante da área de Química Orgânica; Hélio Anderson Duarte (UFMG), representante da área de Físico-Química; Heloise de Oliveira Pastore Jensen (UNICAMP), representante da área de Química Inorgânica; e Renato Zanella (UFSM), representante da área de Química Analítica. Por solicitação do CNPq o CA atuou com menos representantes que habitualmente.

Toda a comunicação, fundamental para um julgamento justo e equânime, se deu por meio de vídeos conferências, telefonemas, e-mails e mensagens por aplicativos entre os participantes, de modo a garantir uma comunicação adequada. Esses procedimentos vêm sendo adotados com muita eficiência durante o enfrentamento a pandemia do COVID-19.

Foram avaliadas 200 solicitações bolsas no país, sendo 159 solicitações Pós-Doutorado Júnior (PDJ), 27 de Pós-Doutorado Sênior (PDS), 3 de Doutorado Sanduíche no País (SWP), 5 de Pesquisador Visitante (PV); 6 de Pós-Doutorado Empresarial (PDI), não houve solicitação para Doutorado Sanduíche Empresarial. (SWI).

No julgamento destes pedidos, o CA-QU utilizou os critérios gerais presentes nos editais divulgados pelo CNPq, assim como os critérios específicos do CA-QU, disponíveis na página do CNPq e/ou como anexos nos editais correspondentes, e amplamente divulgados para a comunidade.

Devido às incertezas relativas ao orçamento do CNPq para 2022, o CA-QU realizou todo o julgamento das Bolsas Especiais sem saber a quantidade de recursos disponíveis para o edital, o que tornou a tarefa ainda mais difícil.

O julgamento de todas as bolsas foi realizado de forma comparativa dentro de cada uma das áreas da química (QI, QO, QA e FQ), partindo-se da demanda específica de cada área e do ranking de prioridades criado dentro de cada área. Para a divulgação do resultado final, foram

intercalados os primeiros colocados de cada área, seguidos pelos segundos colocados, e assim por diante, resultando assim numa primeira classificação, que foi posteriormente debatida por todos os membros presentes, onde as justificativas foram dadas e referendadas (ou não) pelo colegiado, para só então atingir a recomendação final que foi encaminhada ao CNPq. O debate entre os membros presenciais do CA foi novamente metuculoso e atencioso.

Nenhum membro do CA-QU analisou, opinou ou participou de discussões a respeito de processos de seu interesse, de colaboradores, de ex-alunos ou de colegas de sua instituição.

1 Pós-Doutorado Júnior (PDJ)

As bolsas PDJ têm por objetivo possibilitar a consolidação e atualização do conhecimento ou o eventual redirecionamento da linha de pesquisa do candidato, por meio de estágio e desenvolvimento de projetos de pesquisa junto a grupos e instituições de reconhecida excelência na área. As solicitações de bolsas PDJ foram analisadas levando-se em consideração: (i) o mérito científico do bolsista, dado pelo somatório dos fatores de impacto dos periódicos onde os artigos do beneficiário foram publicados nos últimos 5 (cinco) anos, contados um a um; (ii) o mérito científico do supervisor, considerando-se a relevância e inserção do conjunto da obra científica, expressa principalmente pelo índice h com base no ISI-Web of Science; (iii) a qualidade da Instituição de destino, expressa pelo conceito CAPES do programa de Pós-Graduação vinculado; (iv) o mérito da proposta, expresso pela originalidade e qualidade do projeto científico, considerando-se os pareceres *ad hoc*; (v) a diversificação entre o tema da tese de doutorado e o do projeto de pós-doutorado; (vi) a justificativa para a escolha do supervisor, grupo de pesquisa e instituição; (vii) a separação entre propostas com mudança de orientador de doutorado e de instituição (Grupo A); mudança de orientador de doutorado, porém na mesma instituição (Grupo B); e permanência com o mesmo orientador de doutorado e/ou orientador que integra o mesmo grupo de pesquisa na mesma instituição (Grupo C). As propostas do grupo A tiveram prioridade.

2.2 Bolsas de Pós-Doutorado Sênior (PDS)

As bolsas PDS visam propiciar o estágio e desenvolvimento de projetos de pesquisa junto a grupos e instituições de reconhecida excelência na área de especialização do candidato, com vistas a consolidar e atualizar o conhecimento na sua linha de pesquisa. As solicitações de bolsas de PDS no País foram avaliadas observando-se: (i) o mérito científico do bolsista, dado pelo somatório dos fatores de impacto dos periódicos onde os artigos do beneficiário foram publicados nos últimos 5 (cinco) anos, contados um a um; (ii) mérito científico do supervisor,

considerando-se a relevância e inserção do conjunto da obra científica do supervisor, expressa principalmente pelo índice h com base no ISI-Web of Science; (iii) qualidade da Instituição de destino, expressa pelo conceito CAPES do programa de Pós-Graduação; (iv) mérito da proposta, expresso pela originalidade e qualidade do projeto científico, considerando-se os pareceres *ad hoc*; (v) grau de complexidade/interdisciplinaridade dos conhecimentos e inovações apresentados no projeto; (vi) justificativa para a escolha do grupo de pesquisa e instituição, e (vii) contribuição do programa PDS para a carreira do pesquisador.

2.3 Bolsas de Pós-doutorado Empresarial (PDI)

As solicitações de bolsas de PDI foram julgadas considerando as propostas voltadas para a consolidação e atualização do conhecimento do bolsista, assim como agregar competência às ações de pesquisa, desenvolvimento e inovação da empresa com vistas a aumentar a competitividade. Os critérios de mérito da proposta envolveram: (i) a análise da qualificação do candidato; (ii) a qualificação do supervisor; (iii) a contribuição da proposta para a inovação na empresa. É de especial importância neste quesito, que a empresa esclareça o seu programa de pesquisa e inovação, infraestrutura para o desenvolvimento do projeto e a atenção do projeto a ser desenvolvido aos projetos gerais de pesquisa e inovação; e (iv) o mérito da proposta considerando-se os pareceres *ad hoc*.

2.4 Doutorado Sanduíche no Brasil (SWP)

O objetivo desta modalidade de bolsa é apoiar o aluno formalmente matriculado em curso de doutorado para o desenvolvimento de parte da sua tese junto a outro grupo de pesquisa. No julgamento das bolsas SWP foram considerados: (i) mérito científico do supervisor, considerando-se a relevância e inserção do conjunto da obra científica do supervisor, expressa principalmente pelo índice h; (ii) qualificação do candidato e a competência do mesmo na área do projeto proposto; (iii) qualidade da Instituição de destino, expressa pelo conceito CAPES do programa de Pós-Graduação; (iv) mérito da proposta, expresso pela originalidade e qualidade do projeto científico, além de sua diversificação em relação ao projeto já desenvolvido sob a orientação original do candidato, considerando-se os pareceres *ad hoc*.

A Tabela 5 apresenta um resumo da demanda e das recomendações do CA-QUI com relação às Bolsas no país.

Tabela 1. Distribuição das bolsas especiais no país.]

DEMANDA DE FLUXO CONTÍNUO	DEMANDA	RECOMENDAÇÕES
Pós-Doutorado Júnior no Brasil (PDJ)	159	158
Pós-doutorado Sênior no Brasil (PDS)	27	27
Pós-Doutorado Empresarial (PDI)	6	2
Doutorado Sanduíche no Brasil (SWP)	3	3
Pesquisador Visitante	5	0
Total Geral	200	190

5. Análise da Avaliação

A área de Química adota critérios de julgamento relevantes que buscam identificar e caracterizar a independência científica e a originalidade da produção científica, bem como a relevância da obra científica de seus candidatos a bolsa. A comunidade tem respondido de forma extremamente positiva aos altos níveis de exigências, em consonância com os critérios de avaliação amplamente disponibilizadas na página do CNPq.

O CA-QU tem a constante preocupação com a melhoria da qualidade dos pareceres *ad hoc*, que infelizmente ainda estão aquém do esperado, embora significativa melhora tenha sido observada nos últimos julgamentos. É fundamental que os pareceristas emitam pareceres sólidos e que possam embasar o trabalho de análise do CA.

Quanto aos proponentes, é imprescindível que todos os pesquisadores mantenham o seu currículo Lattes atualizado, incluindo o índice h. O CV Lattes de todos os envolvidos diretamente nas solicitações é congelado pelo CNPq no encerramento do período de submissão das solicitações.

Muito embora seja imprescindível boa produtividade em pesquisa, em especial referentes a publicações, o CA-QU constatou para alguns casos a produtividade de candidatos a pós-docs extremamente altas e incompatíveis com o momento da carreira dos proponentes, infelizmente sugerindo a existência de algum mecanismo para inflar o número de publicações e a questionamentos éticos em relação a sua formação.

7. Agradecimentos

O CA-QU agradece imensamente ao corpo técnico do CNPq por todo o apoio e dedicação para que a reunião pudesse ser realizada e concluída plenamente. Em especial, a

assessoria competente de Epitácio Pinto Marinho, que realizou inúmeras tarefas como a preparação das planilhas com todos os indicadores, a seleção dos assessores *ad hoc*, o acompanhamento do julgamento, entre outros.

Brasília, 8 de abril de 2022.

MEMBROS DO CA-QU (CNPq)

Paulo Cezar Vieira (USP-Ribeirão Preto) - Coordenador

Hélio Anderson Duarte (UFMG)

Heloise de Oliveira Pastore Jensen (UNICAMP)

Hugo Alejandro Gallardo Olmedo (UFSC)

Renato Zanella (UFSM)